



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDOR  
Data: 30/08/21  
SECRETARIA GERAL  
13:25

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67 / 2021

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Hercules Malta de Oliveira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Hercules Malta de Oliveira.*

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de agosto de 2021.

  
João Francisco Bastos  
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
..... ESPECIAL .....
Para Fins de Parecer
em: 30/08/21
Prazo para Parecer
14/09/21



**JUSTIFICATIVA:**

Com muita honra que concedo ao Senhor Hercules Malta de Oliveira o título de Cidadão Honorário de Ipatinga, representando todos FISCAIS DE POSTURA da Prefeitura de Ipatinga.

Hercules Malta de Oliveira, nascido aos 16 de Outubro de 1977 em São Bernardo do Campo - S.P, chegou em Ipatinga com 8 anos de idade, veio com a família para cidade em busca de melhores condições de vida. Cresceu em Ipatinga, e foi efetivado como fiscal de posturas no dia 01 de junho de 2010, sendo 11 (onze) anos prestados à vida pública.

O fiscal de posturas é uma autoridade pública importante em diversos sentidos para o município. O fiscal de posturas é a autoridade que a lei municipal incumbe de harmonizar os direitos concorrentes dos cidadãos, cabendo-lhe fiscalizar de maneira orientativa, preventiva ou repressivamente, a conduta do munícipe para que as liberdades e os direitos individuais, em especial o de propriedade, tanto a pública quanto a particular, sejam exercidos em concorrência e "sem lesar ou ameaçar a coletividade ou o bem-estar geral"



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

150

**PORTARIA Nº 149/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Daniel Guedes Soares, Maria Cecília Ferreira Delfino e João Viane de Carvalho para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2021.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de janeiro de 2021.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 22/01/2021. Ass.: 